



**Governo do Município de Sananduva  
Estado do Rio Grande do Sul**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PREVIDÊNCIA - CMP**

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como os termos da Lei Municipal que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Efetivos do Município – RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal, apresentarmos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS, **relativamente ao exercício financeiro de 2024.**

**Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sananduva  
- RS**

Gestor: **Estevan Ricardo Pivetta**

Presidente do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários: **Naiane Baretta**

Presidente do Conselho de Administração: **Angela Cristina Grégio**

Presidente do Conselho Fiscal: **Cassiano Francisco Frizon**

Edição e Distribuição: **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sananduva**

Endereço: Avenida Fiorentino Bacchi, 673 – Centro – Sananduva/RS

E-mail: [rpps@sananduva.rs.gov.br](mailto:rpps@sananduva.rs.gov.br)

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Certificação</b>	<b>Validade</b>
Angela Cristina Grégio	Presidente	Administração	CP RPPS CGINV I CP RPPS DIRIG I	19/08/2026 25/06/2028
Estevan Ricardo Pivetta	Vice - Presidente	Médico Veterinário	CP RPPS CGINV I	22/12/2027
Telma Maria Machado	Suplente	Ensino Médio		



**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Angela Loregian Carbonera	Suplente	Tecnólogo em Agropecuária		
Ieda Maria Carbonera	Conselheira	Ensino Médio	CP RPPS CODEL I	04/01/2027
Fábio Dalzotto	Suplente	Administração		
Elisangela Claudete Spanholo Zanin	Conselheira	Pedagogia		
Daison Sasso	Suplente	Administração		
José Estevão Aguirre Baldissera	Membro	Gestão Pública	CP RPPS CGINV I	01/11/2026
Rudimar Picolotto	Suplente	Ensino Fundamental		

**CONSELHO FISCAL**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Certificação</b>	<b>Validade</b>
Cassiano Francisco Frizon	Presidente	Ensino Médio	CP RPPS COFIS I	29/12/2026
Henrique Lottermann	Suplente	Engenharia Mecânica	CP RPPS COFIS I	22/05/2028
Susana Maschio Navarini	Conselheiro	Enfermagem	CP RPPS COFIS I	04/12/2027
Viviane Demétrio da Silva Scariot	Suplente	Doutorado em Letras		
Jonara Fortunatto	Conselheiro	Administração	CP RPPS COFIS I	13/05/2028
Maísa Subtil de Souza	Suplente	Ensino Médio		

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Certificação</b>	<b>Validade</b>
Angela Cristina Grégio	Membro	Administração	CP RPPS CGINV I CP RPPS DIRIG I	19/08/2026 25/06/2028



**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Estevan Ricardo Pivetta	Membro	Medicina Veterinária	CP RPPS CGINV I	22/12/2027
José Estevão Aguirre Baldissera	Membro	Gestão Pública	CP RPPS CGINV I	01/11/2026
Naiane Baretta	Presidente	Ciências Contábeis	CP RPPS CGINV I	17/01/2027
Suzana Ribeiro Pothin	Membro	Administração	CP RPPS CGINV I	30/12/2026

**GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Certificação</b>	<b>Validade</b>
Estevan Ricardo Pivetta	Gestor Administra tivo e Financeiro	Médico Veterinário	CP RPPS CGINV I	22/12/2027

Compilaram-se e consolidaram-se, aqui, relatórios já disponíveis em diversos locais diferentes no sítio do Município de Sananduva – RS.

Os dados apresentados neste Relatório referem-se ao encerramento do exercício financeiro de 2024, contemplando as normas exigidas na Resolução.

Examinamos a movimentação financeira e orçamentária do Fundo de Previdência Social, nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e com base nos demonstrativos mensais e do exercício em epígrafe, incluindo a verificação dos dispêndios realizados e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias, considerando:

1º - Em atendimento ao art. 81 da Portaria MTP nº 1467, são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS;

2º - De acordo com Lei Federal 9796/1999 e pelo Decreto nº 10.188/2019, que versa sobre a compensação previdenciária entre os regimes, os valores recebidos a título de compensação previdenciária do RPPS, estão discriminados no Balancete da Receita publicado no Portal Público do Município;

3º - O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado, pois a Legislação Municipal contempla as previsões de contribuição dos Servidores e do Patronal, nos termos do Laudo Atuarial;



## Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

4º - A unidade gestora do RPPS, efetivamente retém, quando devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob sua responsabilidade;

5º - O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargos temporários e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

6º - Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

7º - O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei do RPPS, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº 9.717/98 e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008;

### 1 - ANALISE DAS CONTAS

Apresenta-se a seguir a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sananduva – RS, com dados referentes a análise do equilíbrio financeiro, comunicação de insuficiência se for o caso, conformidade dos repasses, conforme segue:

Em atendimento ao art. 81 da Portaria MTP nº 1467, são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS.

Quanto aos dados referentes às Receitas e Despesas correlatas aqui, estão melhores discriminadas nos balancetes publicados no site do Município:

### RECEITAS

Receitas	Orçada	Realizada	Execução %
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>15.946.101,77</b>	<b>113,90%</b>
- Contribuições	2.600.000,00	2.456.542,44	94,48%
- Patrimonial	5.400.000,00	5.163.874,93	95,62%
- Compensações Financeiras	0,00	744.199,72	



**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

<b>RECEITAS INTRA ORÇAMENT</b>	6.000.000,00	7.731.087,98	<b>128,85%</b>
- Receitas Intra Orçamentárias	6.000.000,00	7.731.087,98	128,85%
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	0,00	-149.603,30	
- Perdas Aplicações RPPS	0,00	-149.603,30	
<b>TOTAL R\$</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>15.946.101,77</b>	

**DESPESAS**

<b>Despesas</b>	<b>Dotação</b>	<b>Empenhado Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>Execução %</b>
Aposentadorias e Reformas	8.830.000,00	8.491.270,55	8.491.270,55	96,16%
Pensões	1.370.000,00	1.342.507,09	1.342.507,09	97,99%
Vencimentos e Vantagens	112.000,00	111.688,17	111.688,17	99,72%
Diárias	20.000,00	7.522,50	7.522,50	37,61%
Outros Serviços Terceiros	100.000,00	57.267,65	57.267,65	57,26%
Compensação Regimes Prev	300.000,00	76.727,72	76.727,72	25,57%
Indenizações e Restituições	50.000,00	1.882,54	1.882,54	3,76%
Reserva de Contingência	3.230.000,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL RS</b>	<b>14.012.000,00</b>	<b>10.088.866,22</b>	<b>10.088.866,22</b>	

As tabelas das Receitas e Despesas acima apresentadas, mostram a relação de receitas de despesas do último exercício e a sua proporção de execução.

De acordo com Lei Federal 9.796/1999 e pelo Decreto nº 10.188/2019, que versa sobre a compensação previdenciária entre os regimes, os valores recebidos a título de compensação previdenciária do RPPS, discriminados na seguinte forma:

**RGPS:** R\$ 744.199,72

**Estado:** R\$ 0,00

**Outros RPPS:** R\$ 0,00

Totalizando, R\$ 744.199,72

**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Os recursos do RPPS, conforme determina a legislação somente poderão ser disponibilizados para pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões, onde podemos observar a evolução das despesas dos últimos cinco anos:



## Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Aposentadorias</b>	2.880.270,91	5.038.468,77	6.437.699,02	7.642.055,09	8.491.729,45
<b>Pensões</b>	262.581,38	437.471,97	792.106,05	896.454,17	1.342.507,09
<b>Total R\$</b>	3.142.852,29	5.475.940,74	7.229.805,07	8.540.532,26	9.836.260,54

Todas as despesas acima mencionadas, foram empenhadas, liquidadas e pagas nos respectivos exercícios.

### **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

De acordo com a legislação Municipal o limite para as despesas administrativas do RPPS é de 2% (dois por cento).

Ao término do exercício econômico e financeiro de 2024 o saldo apresentado dos recursos das Despesas Administrativa apresentou um saldo de R\$ 405.301,07 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e um reais e sete centavos).

A execução orçamentária e financeira dos recursos auferidos e utilizados pelo RPPS estão devidamente publicados no Portal Público traduzindo os valores demonstrados.

Não houve ocorrência de comunicados formais entre o controle, pela inexistência de insuficiência financeira na execução orçamentária do exercício.

Os repasses e contribuições ao RPPS se processaram nos termos legais e de conformidade com a Legislação Municipal aplicável.

## **2 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

**A gestão de investimentos abrange:**

- **Descrição detalhada dos ativos;**
- **Descrição detalhada dos investimentos;**
- **Descrição detalhada das aplicações financeiras.**



## Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

A política de investimentos (PI) para o ano de 2024 foi APROVADA em 20/11/2023, previu que os recursos do RPPS devem ser aplicados conforme a Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Observada a legislação vigente, devem ser alocados, conforme as diretrizes definidas na Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação: **renda fixa, renda variável e investimento no exterior.**

### ESTRATÉGIAS DA PI DE 2024 APROVADAS FORAM:

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO								
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE RMBL			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º I, a	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
Renda Fixa	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º I, b	100,00	38.636.973,02	66,00	0,00	70,00	100,00	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º I, c	100,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa Geral - Art. 7º II, a	60,00	17.521.472,59	31,20	0,00	34,00	60,00	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º II, b	60,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º IV	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º V, b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Renda Variável	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º I	30,00	0,00	0,00	0,00	0,50	10,00	
Renda Variável	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º II	30,00	0,00	0,00	0,00	2,00	20,00	
Investimento no Exterior	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º II	10,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Investimento no Exterior	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nivel I - Art. 9º III	10,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Investimento Estruturado	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10 I	10,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	

Fonte: DPIN 2024 – CADPREV-WEB

[file:///C:/Users/User/Downloads/DPIN\\_20250314.pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/DPIN_20250314.pdf)



**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**RENDIMENTOS**

O total de rendimentos apurados nas aplicações financeiras no exercício de 2024 foi de R\$ 5.163.874,93, conforme demonstrado na tabela abaixo.

**RECEITAS - FICHA RAZAO ANUAL**

Data	Descrição	Orçado	Lançado	Executada	À Maior	À Menor	Lanç.
31/01/2024	Vlr de Receita Nesta Data	5.400.000,00	483.453,98	483.453,98	0,00	4.916.546,02	10388
29/02/2024	Vlr de Receita Nesta Data	5.400.000,00	255.378,05	738.832,03	0,00	4.661.167,97	10811
19/03/2024	Vlr de Receita Nesta Data	5.400.000,00	156.673,08	895.505,11	0,00	4.504.494,89	11079
28/03/2024	Vlr de Receita Nesta Data	5.400.000,00	471.829,17	1.367.334,28	0,00	4.032.665,72	11312
04/04/2024	Vlr de Receita Nesta Data	5.400.000,00	0,24	1.367.334,52	0,00	4.032.665,48	11420
30/04/2024	Vlr de Receita Nesta Data	5.400.000,00	320.475,00	1.687.809,52	0,00	3.712.190,48	11893
31/05/2024	Vlr de Receita Nesta Data	5.400.000,00	524.591,96	2.212.401,48	0,00	3.187.598,52	12476
28/06/2024	Vlr de Receita Nesta Data	5.400.000,00	351.231,43	2.563.632,91	0,00	2.836.367,09	13292
31/07/2024	Vlr de Receita Nesta Data	5.400.000,00	570.707,40	3.134.340,31	0,00	2.265.659,69	13723
30/08/2024	Vlr de Receita Nesta Data	5.400.000,00	474.820,40	3.609.160,71	0,00	1.790.839,29	14321
30/09/2024	Vlr de Receita Nesta Data	5.400.000,00	423.983,78	4.033.144,49	0,00	1.366.855,51	14863
31/10/2024	Vlr de Receita Nesta Data	5.400.000,00	521.174,92	4.554.319,41	0,00	845.680,59	15471
29/11/2024	Vlr de Receita Nesta Data	5.400.000,00	406.962,91	4.961.282,32	0,00	438.717,68	15995
31/12/2024	Vlr de Receita Nesta Data	5.400.000,00	202.592,61	5.163.874,93	0,00	236.125,07	16571
Página1	Saldo Final:	5.400.000,00		5.163.874,93	0,00	236.125,07	

**SALDO EM APLICAÇÕES AO FINAL DE 2024**

O montante total do capital investido do RPPS mais a disponibilidade financeira apurados na data de 31.12.2024 foi de R\$ 63.529.180,91 investido nos fundos de investimentos e somado a C/C conforme:



# Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

## BALANCETE SINTÉTICO OFICIAL (R.P.P.S.)

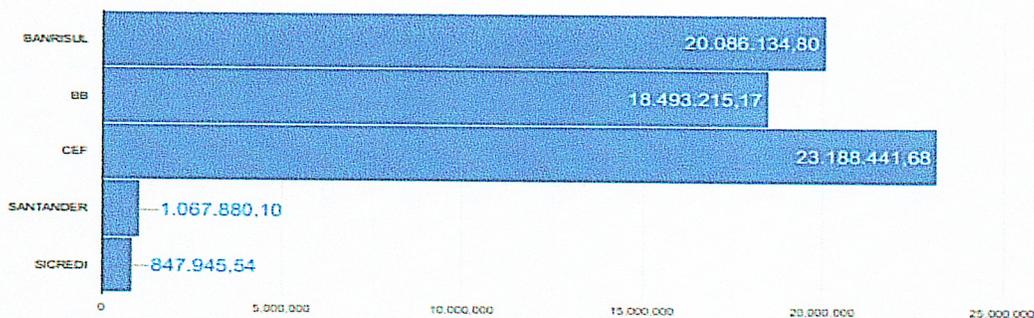
Período de 01/01/2024 ate 31/12/2024

Reg.	CONTA	DESCRIÇÃO	Vinc	FR	Atrib	TIPO	SALDO ANTERIOR REAL	MOVIMENTO MENSAL		MOVIMENTO ACUMULADO		SALDO REAL	
								DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO		
1	1.0.0.0.0.00.00.00.00	ATIVO					183.178.309,43 DB	13.047.334,14	1.685.017,61	34.876.683,97	19.300.669,71	193.754.323,69 DB	
2	1.1.0.0.0.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE					57.652.427,56 DB	3.348.073,23	1.685.017,61	25.177.423,06	19.300.669,71	63.529.180,91 DB	
3	1.1.1.0.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					182.405,96 DB	768.935,04	13.775,28	1.399.556,05	428.725,48	1.153.237,33 DB	
4	1.1.1.1.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL					182.405,96 DB	768.935,04	13.775,28	1.399.556,05	428.725,48	1.153.237,33 DB	
5	1.1.1.1.1.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -					182.405,96 DB	768.935,04	13.775,28	1.399.556,05	428.725,48	1.153.237,33 DB	
8	1.1.1.1.1.05.00.00.00	CONTA ÚNICA - RPPS					182.405,96 DB	27.437,77	13.775,28	651.620,59	428.725,48	405.301,07 DB	
6163	1.1.1.1.1.06.00.05.00	B.Banrisul CRPPS Taza Adm		51	1802	F	A	0,00	13.775,28	485.061,42	80.560,35	405.301,07 DB	
5802	1.1.1.1.1.06.03.02.00	BANRISUL SIA CTA RPPS						0,00	0,00	165.759,17	348.165,13	0,00	
5803	1.1.1.1.1.06.03.02.01	Banrisul SIA Cta RPPS Taza Adm						0,00	0,00	165.759,17	348.165,13	0,00	
4652	1.1.1.1.1.19.02.00.00	Banco do Brasil SIA		50	1800	F	A	182.405,96 DB	0,00	0,00	165.759,17	348.165,13	0,00
6238	1.1.1.1.1.19.02.70.00	B. Brasil SIA Cta COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA		50	1800	F	A	0,00	741.497,27	0,00	747.936,26	0,00	
302	1.1.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRA						0,00	0,00	0,00	0,00	747.936,26 DB	
303	1.1.4.1.0.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS						57.470.021,60 DB	2.579.138,19	1.671.242,33	23.777.866,21	18.871.944,23	
304	1.1.4.1.1.09.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO						57.470.021,60 DB	2.579.138,19	1.671.242,33	23.777.866,21	18.871.944,23	
308	1.1.4.1.1.09.00.00.00	APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS						57.470.021,60 DB	2.579.138,19	1.671.242,33	23.777.866,21	18.871.944,23	
4736	1.1.4.1.1.09.01.01.00	BERGS RPPS FOCO IDKA 2A		50	1800	F	A	1.118.276,93 DB	0,00	3.891,58	71.267,44	7.195,66	
4741	1.1.4.1.1.09.01.02.00	BERGS RPPS FUNDO FOCO IRFM 1		50	1800	F	A	3.685.551,25 DB	11.505,39	0,00	245.291,96	2.050.000,00	
4745	1.1.4.1.1.09.01.03.00	CEF RPPS FI BRASIL IRF-M 1 TP RF		50	1800	F	A	5.074.703,91 DB	0,00	0,00	387.240,87	1.520.000,00	
4746	1.1.4.1.1.09.01.04.00	CEF RPPS FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF		50	1800	F	A	4.225.789,44 DB	0,00	0,00	258.239,23	1.015.619,11	
4752	1.1.4.1.1.09.01.06.00	BB RPPS PREV RF IRF-M1		50	1800	F	A	930.556,95 DB	5.411,29	0,00	535.455,94	600.000,00	
4918	1.1.4.1.1.09.01.13.00	BB RPPS PREV JBB PREVID TP		50	1800	F	A	937.666,83 DB	0,00	11.734,06	43.872,68	554.077,37	
5497	1.1.4.1.1.09.01.15.00	BB RPPS PREVID RF IDKA 2		50	1800	F	A	1.773.849,16 DB	0,00	3.903,42	116.075,96	9.241,07	
4738	1.1.4.1.1.09.04.02.00	BERGS RPPS PREVIDENCIA MUN		50	1800	F	A	2.699.509,54 DB	0,00	21.166,93	164.482,60	28.669,91	
4740	1.1.4.1.1.09.04.04.00	BERGS RPPS FUNDO ABSOLUTO		50	1800	F	A	10.904.828,36 DB	2.487.865,64	1.611.885,72	12.933.724,00	10.269.439,34	
4748	1.1.4.1.1.09.04.07.00	BB RPPS PREV RF IMA-B 5		50	1800	F	A	4.060.862,57 DB	0,00	14.418,50	259.099,91	23.695,47	
4751	1.1.4.1.1.09.04.09.00	BB RPPS TP IPCA-III		50	1800	F	A	145.216,82 DB	0,00	0,00	10.289,27	155.506,09	
4754	1.1.4.1.1.09.04.10.00	BB RPPS PREVID RF PERFIL		50	1800	F	A	8.539.061,37 DB	74.355,87	0,00	1.434.655,40	3.962,28	
4801	1.1.4.1.1.09.04.11.00	CEF RPPS CX BRASIL RENDA FIXA DI LP		50	1800	F	A	9.307.060,13 DB	0,00	0,00	2.483.120,79	0,00	
6121	1.1.4.1.1.09.04.12.00	B. Brasil SIA RPPS VERT 2020		50	1800	F	A	0,00	0,00	4.221,32	309.850,76	14.564,42	
6122	1.1.4.1.1.09.04.13.00	B. Brasil SIA CRPPS Aplic Vert 2024		50	1800	F	A	0,00	0,00	0,00	311.272,79	311.272,79	
6124	1.1.4.1.1.09.04.14.00	B. SICREDI Cta Aplicação RPPS		50	1800	F	A	0,00	0,00	0,00	575.325,70	50.000,00	
6138	1.1.4.1.1.09.04.15.00	B.SICREDI Cta Aplicacao RPPS II		50	1800	F	A	0,00	0,00	0,00	325.419,17	0,00	
6236	1.1.4.1.1.09.04.16.00	CEF Cta BR MATRIZ		50	1800	F	A	0,00	0,00	0,00	2.019.458,32	0,00	
4743	1.1.4.1.1.09.06.02.00	CEF RPPS CX FI BRASIL IMA-B 5 TP RF		50	1800	F	A	3.867.066,34 DB	0,00	0,00	234.107,09	2.258.700,72	
6172	1.1.4.1.1.09.06.03.00	BANCO SANTANDER RF Ref DI		50	1800	F	A	0,00	0,00	0,00	539.817,03	0,00	
6173	1.1.4.1.1.09.06.04.00	BANCO SANTANDER LF 3		50	1800	F	A	0,00	0,00	0,00	518.998,50	0,00	
386	1.2.0.0.0.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE						125.525.881,87 DB	9.699.260,91	0,00	9.699.260,91	0,00	
397	1.2.1.0.0.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						125.525.881,87 DB	9.699.260,91	0,00	9.699.260,91	0,00	
398	1.2.1.1.0.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO						125.525.881,87 DB	9.699.260,91	0,00	9.699.260,91	0,00	
445	1.2.1.1.2.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS						125.525.881,87 DB	9.699.260,91	0,00	9.699.260,91	0,00	
5782	1.2.1.1.2.08.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR DEFICIT ATUARIAL						125.525.881,87 DB	9.699.260,91	0,00	9.699.260,91	0,00	
5781	1.2.1.1.2.08.02.00.00	VLR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEF ATUARIAL						125.525.881,87 DB	9.699.260,91	0,00	9.699.260,91	0,00	

Relatório Emitido em 31/12/2024 09:44:08

## DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:

**R\$ Por instituição Financeira**





## Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

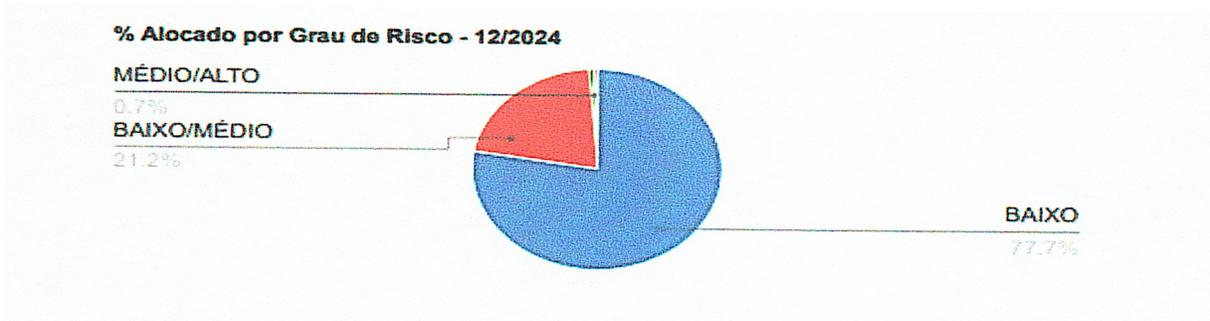
Vale ressaltar que TODAS as Instituições financeiras que o RPPS possui aplicações e que estão recebendo novos aportes do RPPS, constam na lista exaustiva do MPS (Ministério da Previdência Social).

### META DA PI 2024

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2024, determinada na Política de Investimentos (PI), é composta por um índice mais uma taxa de juros, no exercício foi de **IPCA+ 5,10%**. O RPPS de SANANDUVA, em 31.12.2024, obteve uma rentabilidade acumulada de **R\$ 5.163.874,93** o que equivale a **89,05%** da meta da PI. O RPPS atingiu **9,06%** em rentabilidade acumulada em percentual, enquanto o objetivo (meta do exercício) foi de **10,18%**.

### RISCO DA CARTEIRA

Abaixo colocamos um gráfico de Risco da carteira de investimento, utilizando a medida de risco VaR (95%), sendo agregados os ativos de mesmo risco para mensurarmos a composição de risco do portfólio.



Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

Os ativos se mantiverem ao longo do exercício de 2024 na maior parte em fundos de investimento com risco BAIXO e BAIXO/MÉDIO.



## Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

### ENQUADRAMENTOS

Como já tratado anteriormente, a Política de Investimentos traz os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, estruturados, fundos imobiliários, em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, há vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

São utilizados cenários projetados pelo mercado atual e futuro, bem como análises realizadas pela equipe da Consultoria Referência em conjunto com Comitê de investimentos. O documento em questão pode ser revisto ou alterado, de forma justificada, com objetivo de se adequar ao mercado ou à eventual alteração de Legislação. Podemos verificar que todos os ativos em que o RPPS possui aplicação encontram-se devidamente enquadrados perante a legislação vigente, Resolução CMN 4.963/2021.

### CONTROLE DAIR- ENQUADRAMENTOS

O envio do DAIR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia de cada mês, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, segundo o art. 241, inciso IV, alínea “b” da Portaria do MTP nº 1.467 de 2022. Todos os DAIR foram enviados no prazo, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRe PDF
Sananduva	87.613.543/0001-62	2024	Dezembro	DAIR Encerramento do Mês	31/12/2024	27/02/2025 09:16:29		Sim		
Sananduva	87.613.543/0001-62	2024	Dezembro	DAIR Encerramento do Mês	31/12/2024	28/01/2025 11:42:56		Não		
Sananduva	87.613.543/0001-62	2024	Novembro	DAIR Encerramento do Mês	30/11/2024	17/12/2024 16:26:25		Não		
Sananduva	87.613.543/0001-62	2024	Outubro	DAIR Encerramento do Mês	31/10/2024	26/11/2024 13:23:58		Não		
Sananduva	87.613.543/0001-62	2024	Setembro	DAIR Encerramento do Mês	30/09/2024	11/10/2024 16:50:47		Não		
Sananduva	87.613.543/0001-62	2024	Agosto	DAIR Encerramento do Mês	31/08/2024	12/09/2024 10:18:03		Não		
Sananduva	87.613.543/0001-62	2024	Julho	DAIR Encerramento do Mês	31/07/2024	19/08/2024 10:26:35		Não		
Sananduva	87.613.543/0001-62	2024	Junho	DAIR Encerramento do Mês	30/06/2024	15/08/2024 17:03:30		Não		
Sananduva	87.613.543/0001-62	2024	Maior	DAIR Encerramento do Mês	31/05/2024	15/06/2024 15:06:17		Sim		
Sananduva	87.613.543/0001-62	2024	Maior	DAIR Encerramento do Mês	31/05/2024	12/06/2024 14:51:12		Não		
Sananduva	87.613.543/0001-62	2024	Abril	DAIR Encerramento do Mês	30/04/2024	01/06/2024 21:12:05		Sim		
Sananduva	87.613.543/0001-62	2024	Abril	DAIR Encerramento do Mês	30/04/2024	11/07/2024 16:45:19		Sim		
Sananduva	87.613.543/0001-62	2024	Abril	DAIR Encerramento do Mês	30/04/2024	13/05/2024 09:28:05		Não		
Sananduva	87.613.543/0001-62	2024	Março	DAIR Encerramento do Mês	31/03/2024	01/06/2024 16:03:49		Sim		
Sananduva	87.613.543/0001-62	2024	Março	DAIR Encerramento do Mês	31/03/2024	01/06/2024 15:45:11		Sim		

FONTE: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>



## Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

Em relação aos envios dos DAIR ao MPS, todos foram devidamente enviados. Vale ressaltar que os meses em que ocorreram atrasos no envio do relatório foi devido a uma certa dificuldade em conseguirmos todos os extratos junto as instituições financeiras. Quanto, aos meses em que houve retificações, deve-se a uma diferença de valores apurados nos extratos.

Quanto ao CRP do ENTE, vale mencionar que se encontra em dia, como demonstrado abaixo.

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR**  
Departamento das Regimes Próprios de Previdência Social

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

Ente Federativo: Sananduva UF: RS  
CNPJ Principal: 07.613.543/0001-62

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.760, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.407, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da lei nº 9.717, de 1996:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois, está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 22/10/2024  
VÁLIDO ATÉ 20/04/2025

N.º 988835 -  
237547

## RESUMO DO MERCADO FINANCEIRO NO ANO DE 2024

O ano foi marcado por intensos debates sobre o direcionamento das políticas monetária e fiscal nas economias globais. A trajetória de desinflação observada ao longo do ano possibilitou que os bancos centrais das principais economias, como o Federal Reserve (EUA) e o Banco Central Europeu (BCE), adotassem posturas monetárias restritivas, embora com uma desaceleração no ritmo de elevação das taxas de juros. Apesar da desaceleração da inflação em diversas regiões, os índices inflacionários permaneceram acima das metas estabelecidas, o que manteve os investidores em uma postura cautelosa, atentos a possíveis



## Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

ajustes nas estratégias monetárias. Em 2024, o Brasil vivenciou um cenário desafiador, com uma economia marcada por dificuldades fiscais, inflação persistente, altas taxas de juros e um contexto global turbulento. Para os investidores, o ano foi de volatilidade, com a busca por segurança em ativos de renda fixa. O aumento da Selic, as tensões fiscais e o cenário internacional complexo indicam que 2025 promete ser um ano ainda mais desafiador para os investimentos, exigindo uma abordagem cuidadosa e uma análise criteriosa das oportunidades e riscos no mercado financeiro.

Na China, a recuperação econômica apresentou um desempenho irregular. O país encontrou dificuldades para manter uma taxa de crescimento em torno de 5%, com o cenário sendo ainda mais desafiado pela imposição de tarifas comerciais pelos Estados Unidos, o que potencialmente agravaria o ritmo de crescimento. Diante disso, o governo chinês implementou estímulos pontuais, especialmente em setores considerados mais vulneráveis, como o imobiliário. O PIB do terceiro trimestre de 2024 apresentou um crescimento de 4,6%, ligeiramente superior às estimativas iniciais de 4,5%. No entanto, o crescimento continuou sendo desigual ao longo do ano, com a produção industrial superando o consumo interno e ampliando os riscos de deflação, especialmente em meio à crise do setor imobiliário e ao crescente endividamento dos governos locais.

Na Zona do Euro, persistem as preocupações com o fraco crescimento econômico, exacerbadas por riscos geopolíticos e pressões sobre o comércio internacional. Em sua decisão mais recente, o BCE reduziu a taxa de juros em 0,25%, passando de 3,25% para 3,00%, marcando o quarto corte consecutivo no ano, sinalizando um esforço contínuo para convergir a inflação para a meta de 2%. Além disso, a região atravessou turbulências políticas. Na Alemanha, um voto de desconfiança no Congresso resultou na dissolução do governo liderado pelo Chanceler Olaf Scholz, que estava no cargo desde a saída de Angela Merkel. Na França, o Parlamento também aprovou um voto de desconfiança que derrubou o primeiro-ministro Gabriel Attal, dissolvendo seu governo. Após um breve período de incerteza, o presidente Emmanuel Macron nomeou François Bayrou para o cargo de primeiro-ministro, o qual teria que enfrentar um Congresso extremamente dividido e sem uma maioria clara, além de lidar com questões como o crescimento da dívida pública, orçamento e baixo crescimento econômico.



## Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

Nos Estados Unidos, os mercados reagiram positivamente à vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais, o que impulsionou as principais bolsas globais, como a New York Stock Exchange (NYSE) e o Nasdaq, a encerrarem o ano com ganhos expressivos. O foco agora está nas diretrizes futuras da política econômica do governo eleito, cuja estratégia em áreas como tarifas, política fiscal, imigração e geopolítica será determinante tanto para a economia americana quanto para a economia global, sendo uma premissa chave para a avaliação dos diferentes cenários e riscos prospectivos. A economia americana se manteve aquecida, com a primeira estimativa do PIB do terceiro trimestre de 2024 indicando um crescimento anualizado de 2,8% em relação ao segundo trimestre. Esse crescimento foi parcialmente impulsionado pela variação de estoques, com contribuições positivas também vindas do consumo das famílias e do consumo e investimento do governo. O principal relatório sobre o mercado de trabalho (Payroll) mostrou a criação líquida de 227 mil empregos em novembro, superando as expectativas de mercado. No entanto, a taxa de desemprego aumentou ligeiramente de 4,1% para 4,2% de outubro para novembro.

Ainda sobre os EUA, entrando especificamente no campo da política monetária, o Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) manteve os juros inalterados durante boa parte do ano, mas iniciou um ciclo de flexibilização monetária em setembro, com um corte de 0,50%, seguido por cortes adicionais de 0,25% nas reuniões de novembro e dezembro, reduzindo a taxa para o intervalo de 4,25% a 4,50% ao ano. Em seu comunicado, o comitê adotou um tom cauteloso, reconhecendo que o novo governo herdará um ambiente macroeconômico com pressões inflacionárias ainda não totalmente controladas, além da elevada probabilidade de que o presidente eleito cumprirá suas promessas de campanha.

No Brasil, o ano foi marcado por significativa turbulência política e econômica, com intensos embates entre o governo, o Congresso e os agentes do mercado financeiro. A escalada da taxa de câmbio fechou o ano em torno de R\$ 6,17/US\$, representando uma valorização de 27% do dólar em relação ao real, o pior desempenho desde 2020. Juntamente com o expressivo deslocamento da curva de juros para cima, esses movimentos refletem uma crescente preocupação com a trajetória da economia brasileira. Esse cenário foi, em parte, impulsionado pelo fortalecimento do dólar no cenário externo, com os Estados Unidos se mantendo como um grande polo de atração de capitais devido a taxas de juros relativamente elevadas e uma economia resiliente. No Brasil, o movimento de valorização do dólar foi



## Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

amplificado por questões fiscais, especialmente após o governo apresentar um pacote de medidas para a contenção de gastos públicos da ordem de R\$ 30 bilhões no primeiro ano e R\$ 40 bilhões no segundo ano, além de propor a reforma tributária, com destaque para o aumento da faixa de isenção para R\$ 5.000,00 e a adoção de um imposto mínimo para as altas rendas. Embora as medidas de contenção de gastos tenham sido bem recebidas em termos de expectativas de economia fiscal, a reação do mercado foi negativa, com a taxa de câmbio se depreciando e as taxas de juros mais longas subindo. Mesmo com a aprovação das medidas pelo Congresso, o mercado permaneceu pessimista devido à aparente falta de apetite para enfrentar diretamente a trajetória insustentável das contas públicas.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o PIB brasileiro cresceu 0,9% no terceiro trimestre de 2024 em comparação com o período imediatamente anterior, impulsionado, entre outros fatores, pelo dinamismo do mercado de trabalho, com aumentos tanto na população ocupada quanto no rendimento médio real. O setor de serviços, especialmente nas áreas de Informação e Comunicação, e Atividades financeiras, apresentou desempenho positivo, contribuindo significativamente para esse crescimento. No entanto, a agropecuária registrou uma pequena queda de 0,9%, devido à perda de produtividade e quedas na produção de produtos como cana, milho e laranja.

Do ponto de vista da demanda, o consumo das famílias continuou crescendo, impulsionado pela melhora no mercado de trabalho e pelos programas de auxílio governamentais. O aumento nos investimentos, especialmente em bens de capital, software e construção, também foi um fator positivo. O PIB em 2024 cresceu 3,4% frente ao ano anterior. Com isso, o PIB per capita alcançou R\$ 55.247,45 em 2024, com avanço real de 3,0% em relação ao ano anterior. A Inflação oficial do país fechou 2024 em 4,83%, puxada por alimentação, educação e saúde. Os alimentos têm sido, inclusive, o principal motivo do mau humor dos consumidores.

Em relação à política monetária, o Comitê de Política Monetária (COPOM) iniciou o ano com uma redução gradual da taxa Selic, que passou de 11,75% para 10,50% nas três primeiras reuniões do ano. No entanto, devido ao agravamento das incertezas externas e problemas de oferta relacionados a eventos como as enchentes no Rio Grande do Sul, o COPOM retornou com o ciclo de aperto monetário em setembro, elevando a taxa Selic em 0,25%. Com o aumento das preocupações fiscais no último trimestre, o comitê promoveu



## Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

duas elevações adicionais de 1%, levando a taxa para 12,25%. Esse cenário gerou expectativas de novas elevações em 2025, com a taxa projetada para 14,75%.

No mercado de renda fixa, o desempenho foi marcado por incertezas e aversão ao risco, que se intensificaram nos últimos meses do ano. Embora as expectativas iniciais de juros baixos não se concretizassem devido à deterioração das condições fiscais, o plano de redução de gastos do governo gerou reações negativas entre os investidores, consolidando a curva de juros em patamares elevados. Nesse contexto, os títulos de curto prazo se destacaram frente aos ativos de maior *duration*. O índice IMA-Geral, que expressa a rentabilidade dos títulos marcados a mercado, registrou uma variação positiva de 5,10% ao longo do ano.

Na renda variável, o ano de 2024 apresentou um desempenho negativo, com o índice Ibovespa registrando uma queda de 10,36%, o pior desempenho desde 2021. O índice fechou no vermelho em 8 dos 12 meses do ano, com a incerteza do mercado em relação à sustentabilidade da dívida pública, o ciclo de elevação da Selic e fatores externos, como o agravamento das tensões geopolíticas e a lenta recuperação da economia chinesa, impactando negativamente os resultados. Entre os poucos ativos que tiveram desempenho positivo, destacam-se Embraer e Marfrig, que subiram mais de 100% devido à desvalorização cambial.

A partir das considerações apresentadas, verifica-se que a Gestão do RPPS, juntamente com os membros do Comitê de Investimentos e Conselhos, atuou em parceria com a Consultoria para alcançar uma rentabilidade condizente com as condições do mercado financeiro. Além disso, ressalta-se que não houve desenquadramento em relação à legislação vigente.

É importante destacar que, em relação à meta estabelecida, o RPPS atingiu **89,05%** do seu objetivo, um resultado positivo, especialmente diante do cenário desafiador. Fatores como o desequilíbrio das contas públicas do Governo Federal, a cotação do dólar acima de seis reais e um novo ciclo de alta da SELIC trouxeram incertezas ao mercado. Além disso, o comportamento dos títulos públicos federais não correspondeu às expectativas, e o contexto econômico global também contribuiu para um ambiente de grande volatilidade.

### **3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Neste eixo o RPPS demonstrará que os valores foram registrados, as provisões matemáticas informadas no exercício, os ativos financeiros, bem como valores decorrentes



## Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

dos aportes mantidos em aplicação por cinco anos.

A gestão financeira e orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sananduva será visualizada através dos demonstrativos a seguir, sendo estes:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstrativo de Variação Patrimonial.

Observa-se que as demonstrações contábeis do RPPS foram elaboradas conforme exigência da Portaria nº 1467/2022 e do MCASP.

Estão publicados no endereço eletrônico: [www.sananduva.rs.gov.br](http://www.sananduva.rs.gov.br)

Sendo que os dados e informações dos instrumentos de transparência fiscal e as informações a dados contábeis, orçamentários e fiscais que trata a Constituição Federal, LC 101/2000 e Portaria STN 642/2019, compõem a matriz de saldos contábeis – MSC, enviado mensalmente através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

Quanto aos dados referentes às **Receitas, Despesas e Demonstrações Contábeis** estão devidamente consolidadas e discriminadas nos balancetes publicados no site – Portal da Transparência do Município;

Os registros contábeis das operações do RPPS, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas estabelecido pela Portaria MPS nº 916/2003 e seus respectivos anexos, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio;

Os dados e informações dos instrumentos de transparência fiscal e as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais que trata a Constituição Federal, LC



## Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

101/2000 e Portaria STN 642/2019, compõem a matriz de saldos contábeis – MSC, enviado mensalmente através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

Os valores de avaliação atuarial estão devidamente contabilizados de acordo com o Anexo do Laudo Atuarial no grupo de contas do 2.2.7.0.0.00.00.00.00 – Provisões a Longo Prazo.

Os recursos do Ativo Financeiro estão registrados contabilmente e demonstrados no Grupo 1.1.0.0.0.00.00.00.00 – no Ativo Circulante do RPPS e os Parcelamentos realizados devidamente registrados e demonstrados no 1.2.1.1.1.01.00.00.00 – Créditos Tributários a Receber.

O Município adota como repasse ao RPPS o percentual definido no Laudo Atuarial sobre a base de cálculo dos contribuintes, não se verificando recursos de Aportes Periódicos.

#### **4 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO PREVISTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Neste item, para fins de acompanhamento das contas do RPPS no exercício de 2024, foram considerados que a lei vigente e suficiente para a amortização do déficit, o custeio suplementar estabelecido na Legislação Municipal corresponde ao constante no DRAA – Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial. O manual do pró-gestão determina que a avaliação atuarial deva conter:

Estas informações são concedidas na Avaliação Atuarial publicada no site do Município, na guia, constante no endereço eletrônico: no Cadprev e na legislação municipal. As alíquotas de contribuição vigentes para o exercício de 2024, seguindo o Plano de Custeio definido pela avaliação atuarial e acatada pelo Conselho de Administração, foram definidas pela Lei Municipal nº 2.309/2007 e implementadas, seguindo a risca as orientações atuariais.

O Patrimônio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos vem apresentando um crescimento ao longo dos anos, compatível com os compromissos futuros de pagamento de benefícios previdenciários e em linha com a



## Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

orientação da Secretaria da Previdência/MF, no que diz respeito ao equilíbrio financeiro e atuarial;

Ao término do exercício verificamos a conformidade entre a lei vigente e os recursos repassados mensalmente para Cobertura do Passivo Atuarial, sendo suficientes em sua projeção para amortização do respectivo Déficit Atuarial;

O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial - DRAA;

Em cumprimento a Resolução do CMN nº 4963/2021, a Política de Investimentos para o exercício foi aprovado pelo Conselho de Administração a seguinte estratégia, e encaminhada através do DPIN a SPREV;

Com relação aos enquadramentos do RPPS estão dentro das normas legais;

A seguir o Plano de Custeio vigente:

**Tabela 26. Prazo remanescente - alíquotas**

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2024	R\$ 128.783.418,05	R\$ 6.439.170,90	R\$ 5.016.107,21	30,00%	R\$ 16.720.357,36
2025	R\$ 130.206.481,75	R\$ 6.510.324,09	R\$ 5.553.781,12	32,50%	R\$ 17.088.557,28
2026	R\$ 131.163.024,72	R\$ 6.558.151,24	R\$ 6.112.702,87	35,00%	R\$ 17.464.865,35
2027	R\$ 131.608.473,08	R\$ 6.580.423,65	R\$ 6.939.870,10	38,88%	R\$ 17.849.460,12
2028	R\$ 131.249.026,64	R\$ 6.562.451,33	R\$ 7.092.693,36	38,88%	R\$ 18.242.524,08
2029	R\$ 130.718.784,61	R\$ 6.535.939,23	R\$ 7.248.881,96	38,88%	R\$ 18.644.243,72
2030	R\$ 130.005.841,88	R\$ 6.500.292,09	R\$ 7.408.509,99	38,88%	R\$ 19.054.809,64
2031	R\$ 129.097.623,98	R\$ 6.454.881,20	R\$ 7.571.653,20	38,88%	R\$ 19.474.416,67
2032	R\$ 127.980.851,98	R\$ 6.399.042,60	R\$ 7.738.389,00	38,88%	R\$ 19.903.263,88
2033	R\$ 126.641.505,58	R\$ 6.332.075,28	R\$ 7.908.796,49	38,88%	R\$ 20.341.554,76
2034	R\$ 125.064.784,37	R\$ 6.253.239,22	R\$ 8.082.956,54	38,88%	R\$ 20.789.497,27
2035	R\$ 123.235.067,05	R\$ 6.161.753,35	R\$ 8.260.951,77	38,88%	R\$ 21.247.303,95
2036	R\$ 121.135.868,63	R\$ 6.056.793,43	R\$ 8.442.866,65	38,88%	R\$ 21.715.192,01
2037	R\$ 118.749.795,41	R\$ 5.937.489,77	R\$ 8.628.787,49	38,88%	R\$ 22.193.383,46
2038	R\$ 116.058.497,69	R\$ 5.802.924,88	R\$ 8.818.802,50	38,88%	R\$ 22.682.105,19
2039	R\$ 113.042.620,08	R\$ 5.652.131,00	R\$ 9.013.001,84	38,88%	R\$ 23.181.589,09
2040	R\$ 109.681.749,24	R\$ 5.484.087,46	R\$ 9.211.477,65	38,88%	R\$ 23.692.072,16
2041	R\$ 105.954.359,05	R\$ 5.297.717,95	R\$ 9.414.324,12	38,88%	R\$ 24.213.796,59
2042	R\$ 101.837.752,89	R\$ 5.091.887,64	R\$ 9.621.637,47	38,88%	R\$ 24.747.009,96
2043	R\$ 97.308.003,06	R\$ 4.865.400,15	R\$ 9.833.516,09	38,88%	R\$ 25.291.965,24
2044	R\$ 92.339.887,13	R\$ 4.616.994,36	R\$ 10.050.060,49	38,88%	R\$ 25.848.921,01
2045	R\$ 86.906.821,00	R\$ 4.345.341,05	R\$ 10.271.373,43	38,88%	R\$ 26.418.141,54
2046	R\$ 80.980.788,62	R\$ 4.049.039,43	R\$ 10.497.559,92	38,88%	R\$ 26.999.896,91
2047	R\$ 74.532.268,13	R\$ 3.726.613,41	R\$ 10.731.486,71	38,89%	R\$ 27.594.463,14
2048	R\$ 67.527.394,82	R\$ 3.376.369,74	R\$ 10.967.805,38	38,89%	R\$ 28.202.122,35
2049	R\$ 59.935.959,18	R\$ 2.995.797,96	R\$ 11.209.328,03	38,89%	R\$ 28.823.162,85
2050	R\$ 51.723.429,11	R\$ 2.586.171,46	R\$ 11.456.169,27	38,89%	R\$ 29.457.879,32
2051	R\$ 42.853.431,30	R\$ 2.142.671,57	R\$ 11.708.446,21	38,89%	R\$ 30.106.572,92
2052	R\$ 33.287.656,66	R\$ 1.664.382,83	R\$ 11.966.278,56	38,89%	R\$ 30.769.551,44
2053	R\$ 22.985.760,94	R\$ 1.149.288,05	R\$ 12.229.788,64	38,89%	R\$ 31.447.129,44
2054	R\$ 11.905.260,35	R\$ 595.263,02	R\$ 12.500.523,37	38,89%	R\$ 32.139.628,43
2055	R\$ 0,00				



## Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

No tocante ao déficit atuarial apurado na avaliação atuarial, foi efetivado plano de amortização na forma de alíquota suplementar conforme plano de custeio constante na avaliação atuarial.

### **5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Relatório tem por base o planejamento estratégico estruturado no referido ano. O planejamento é alterado na medida em que as demandas e necessidades surgem, quer dizer, não é estático e fixo, e sim modificável sempre que necessário, visando a melhor gestão do tempo e das atividades do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sananduva.

O presente Relatório buscou dar transparência e visibilidade ao que foi executado no último exercício, no que tange aos métodos de trabalho empregados, assim como atualizações quanto aos dados dos segurados e serviços previdenciários, dados de receitas e despesas, evolução da situação atuarial e atividades institucionais.

### **6 - PARECER**

Considerando o disposto na Resolução TCE nº 1.134/2020, art. 2º, IV, “g”, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Legislação Municipal, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sananduva de que trata o art. 40 da Constituição República, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do Fundo de Aposentadorias e Previdência Social do Município de Sananduva - FAPS, relativamente ao exercício financeiro de 2023, podemos constatar que:

- Quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial, está sendo assegurado, visto que foi implantado o plano de custeio sugerido na avaliação atuarial.

- O art. 40 da Constituição Federal, ou seja, o caráter contributivo e solidário foi assegurado, conforme observado na Legislação Municipal.



## Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

- Comparando receitas e despesas no exercício financeiro de 2024, observou-se um superávit na ordem de R\$ 5.857.235,55 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), não sendo necessária adoção de práticas para sanar a insuficiência financeira de acordo com recomendação do TCE através do Ofício DCF 03/2023.

- O ente vem cumprindo com todos os repasses mensais e integrais das contribuições a Unidade Gestora do RPPS, sendo que ao longo do exercício em nenhum momento atrasou os repasses.

- O parcelamento, vem sendo quitado mensalmente de acordo com as condições estabelecidas no acordo de parcelamento, devidamente aprovado pela Secretaria de Previdência.

- Quanto aos beneficiários, o RPPS, cobre única e exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus dependentes conforme observado na Legislação Municipal.

- Os benefícios concedidos pelo RPPS estão sendo atendidos de acordo com a determinação da Legislação Municipal, sendo eles aposentadorias e pensão por morte. Sendo que o pagamento dos benefícios ocorre de forma direta, mediante folha de pagamento, gerenciado pela Unidade Gestora atendendo assim o art. 71 da Portaria 1467/2022.

- O acesso a informações é garantido a todos os servidores, primando pela transparência de todos os atos que envolvam o RPPS, através de atendimentos ao protocolo, disponibilização em meios eletrônicos.

- Os registros contábeis foram realizados de acordo com as normas legais de forma distinta da contabilidade do Município, sendo que todas as demonstrações contábeis foram elaboradas e publicadas de acordo com o Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

À vista do relatório, o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Previdência Social do Município de Sananduva - FAPS é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sananduva foram atendidas de forma tempestiva, cumpridas de



**Governo do Município de Sananduva  
Estado do Rio Grande do Sul**

acordo com as exigências legais. Tanto que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi mantido automaticamente e primando pela continuidade das ações do Pró Gestão, ressaltando que as boas práticas. Também foram realizadas durante o ano de 2024, audiências públicas com a finalidade de dar transparência e publicidade aos atos do RPPS.

Entende-se que o parecer é **SEM RESSALVAS**, visto que todos os atos realizados estavam em consonância com a legislação e normas aplicáveis aos RPPS.

*Grégio*  
**ANGELA CRISTINA GRÉGIO**  
Presidente Conselho Deliberativo

**CONSELHEIROS:**

Elisangela Claudete Spanholo Zanin *P. Spanholo Zanin*  
Estevan Ricardo Pivetta *Estevan R. Pivetta*  
Ieda Maria Carbonera *Ieda Maria Carbonera*  
José Estevão Aguirre Baldissera *J. Estevão Aguirre Baldissera*

**CONSELHO FISCAL:**

Cassiano Francisco Frizon *Cassiano Frizon*  
Jonara Fortunatto *Jonara Fortunatto*  
Susana Maschio Navarini *Susana Maschio Navarini*